



---

DECRETO G.P. Nº 51, de 30 de março de 2016.

“Substituição da Presidência da Vice – Presidência e membro do Conselho de Alimentação Escolar quadriênio 2013/2017 e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**, no uso das atribuições legais que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual e bem como a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Substituído a composição do **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, nos termos do que dispõe a Lei nº.: 11.947 de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009, conforme reunião extraordinária realizada pelo Conselho de Alimentação Escolar, em 22 de março de 2016, que passará a ter a seguinte composição no período compreendido **entre 20 de março de 2013 a 19 de março de 2017**:

1. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Cátia Santos Dias.

Suplente: Zuelma Aparecida Euzébio de Oliveira.

2. Representantes dos Profissionais da Educação Municipal:

Titular: Patricia Alves de Lima Peixoto – **Presidente**

Suplente: Luciana de Lourenzo Ribeiro

Titular: Maria de Lourdes Vaz Duarte

Suplente: Elizabeth Ferreira da Silva

3. Representante de Pais e Alunos da Rede Municipal:

Titular: Meiriellen Caldas – **Vice-Presidente**.

Suplente: Sirlei Rezende Almeida

Titular: Uirislene Ilídia Santos de Sales



---

Suplente: Fabiana Lopes Vaz

4. Representante da Sociedade Civil:

Titular: Grace Helena Dahes Ceva Faria

Suplente: Sônia Maria Xavier Alves

Titular: Eloisa Helena do Carmo

Suplente: Delci Elias

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2013, revogando-se o Decreto nº 090 de 20 de junho de 2011.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIAS** ,aos 30 dias do mês de março de 2016.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**